



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 523, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12 do Regimento Interno, que o PLS nº 487, de 2011, que *“Altera o art. 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e acrescenta art. 2º-A à Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, para excluir do salário-de-contribuição do empregado valores pagos em indenização de alimentação e transporte de empregados.”*, de autoria do Senador Blairo Maggi, além da Comissão de Assuntos Sociais, constante no despacho inicial de distribuição, seja remetida, também, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta legislativa em epígrafe visa excluir do salário-contribuição do empregado os valores pagos em indenização de alimentação e transporte de empregados.

Além disso, as modificações propostas na legislação do Vale-Transporte devem estar em consonância com a Constituição Federal, cabendo assim a manifestação da Comissão de Constituição de Justiça nessa discussão.

Sala das Sessões,

Senador **CLÉSIO ANDRADE**
PMDB-MG

Publicado no **DSF**, em 06/06/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS:12444/2012